



RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre autorização para Realização de Processo Seletivo Vestibular para o Semestre 2014.1”.

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO as demandas existentes para os cursos de graduação;

CONSIDERANDO as políticas de inclusão e acesso ao ensino superior,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Vestibular, com 160 (cento e sessenta) vagas para o ingresso no semestre 2014.1, nos cursos e localidades abaixo relacionados:

CURSO	LOCALIDADE	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Educação Física	Boa Vista	Integral	40
Bacharelado em Ciências Contábeis	Boa Vista	Noturno	40
Licenciatura em Pedagogia	Boa Vista	Vespertino	40
Bacharelado em Direito	Boa Vista	Vespertino	40
TOTAL			160

Art. 2º As normas para este Processo Seletivo serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 06 de dezembro de 2013.

Profª. Drª. Patrícia Macedo de Castro
Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário